

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de montagem fina de obras e instalações artísticas, nos termos e condições mencionados abaixo:

## **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

## **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de montagem fina de obras e instalações artísticas.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

## **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.

# **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

(iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

## **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia **20/01/2018**.

## **V. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até a 15/12/2018

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

## **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA  
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Marilton Silva  
Coordenador  
Núcleo Financeiro

## **Anexo I**

# Escopo para contratação de empresa para montagem de exposições.

- Equipe especializada de montadores para montagem fina de obras e instalações artísticas.
- Executar atividades de montagem, desmontagem sob orientação e supervisão constante da equipe técnica da Pinacoteca nos dois prédios da instituição: Pinacoteca e Estação Pinacoteca.
- Executar, sob orientação, as atividades de montagem, desmontagem, com alto nível de complexidade, envolvendo: marcenaria, alvenaria, pintura e elétrica, baseando – se em projetos e layout pré-definidos;
- Desembalar, embalar e movimentar obras de arte no local da exposição , baseando-se em critérios e layout pré-definidos;
- Zelar pela limpeza, organização e uso correto das ferramentas e materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar outras atividades correlatas, a critério da equipe técnica da Pinacoteca, como buscar materiais específicos para cada mostra, relação com courier, curador;
- Saber lidar com imprevistos;

# Exposições:

Di Cavalcanti – Desmontagem a partir de 30/01 - 21 diárias.  
Hilma Af Klint – Montagem da exposição a partir de 19/02 – 20 diárias.  
Caio Reiszewitz – Desmontagem a partir de 06/03 – 02 diárias.  
Dora Longo Bahia – Desmontagem a partir de 06/03 – 02 diárias.  
Rodrigo Andrade – Desmontagem a partir de 13/03 – 16 diárias.  
Arte Sacra Nemirovsky – Montagem a partir de 19/03 – 4 diárias.  
José Antônio da Silva – Montagem a partir de 19/03 – 4 diárias.  
Emmanuel Nassar – Montagem a partir de 09/04 – 20 diárias.  
Teatro de Objetos – Montagem por volta 15/05 de Abril – 20 diárias.  
Emmanuel Nassar – Desmontagem a partir de 03/07 – 10 diárias.  
Hilma af Klint – Desmontagem a partir de 17/07 – 11 diárias.  
Valeska Soares – Montagem a partir de 23/07 – 28 diárias.  
Radical Women – Montagem a partir de 06/08 – 32 diárias.  
Arte Sacra Nemirovsky – Desmontagem a partir de 07/08 – 4 diárias  
Museu Histórico Nacional – Montagem a partir de 20/08 – 20 diárias.  
Valeska Soares – Desmontagem a partir de 23/10 – 14 diárias.  
Teatro de Objetos – Desmontagem 17/09 – 11 diárias.  
Mito de Origem – Montagem a partir de 05/11 – 42 diárias.  
Radical Women – Desmontagem a partir de 20/11 – 10 diárias.  
Ateliê do Artista – Montagem a partir de 03/12 – 31 diárias.  
Rosana Paulino – Montagem a partir de 03/12 – 17 diárias.  
Museu Histórico Nacional – Desmontagem a partir de 11/12 – 11 diárias.  
Manutenção do Acervo – Substituição de obras – 31 diárias ao longo do ano.